

ATO ADMINISTRATIVO Nº 40-16

Marco Túlio de Alvim Costa, Interventor Judicial no Recivil, no uso das suas atribuições decorrentes da nomeação ocorrida nos autos **0010257-20.2015.5.03.0109**, em curso no d. Juízo da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG,

... considerando a necessidade de estabelecer e divulgar o funcionamento do Recivil no período do Carnaval,

RESOLVE,

Fixar os mesmos critérios dos anos anteriores para o expediente do Recivil no período carnavalesco, da seguinte forma:

- Segunda-feira (08/02) - Recesso
- Terça-feira (09/02) - Feriado
- Quarta-feira (10/02) - 12h00m às 17h30m

Não haverá sistema de plantões nos departamentos.

Dê-se publicidade.

Belo Horizonte(MG), 02 de fevereiro de 2016.



Marco Túlio de Alvim Costa
Interventor Judicial RECIVIL